


Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90016/2025
PROCESSO (SEI) Nº: 18303.003902/2024.34

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Insumos para o Fortalecimento do Programa "Roraima Mais Leite" em atendimento às demandas do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER /RR.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE e ITEM

DATA DE ABERTURA: 02/12/2025

HORA: 09h30min (horário de Brasília-DF)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras bem como na Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n - Bairro dos Estados, CEP: 69.305-455, Boa Vista-RR, nas dependências do Parque Ananã, em horário normal de expediente, a partir do dia 17/11/2025. Código da UASG nº 929331.

Boa Vista, 14 de novembro de 2025.

FERNANDA ASSEN PIMENTEL
Pregoeira da COSLIC/IATER


Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assen Pimentel, Pregoeira**, em 14/11/2025, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.


A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20110422** e o código CRC **48CF5B52**.

18303.003902/2024.34 20110422v1

Criado por 71047840200, versão 4 por 71047840200 em 14/11/2025 10:05:10.


Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
COMUNICADO

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 17101.011819/2025.23 - SEED

O Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR, formalmente designado pela **PORTARIA Nº 116/SELC/SEC/GABEXEC, DE 22 DE MAIO DE 2025**, no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica aos interessados que, a Sessão Pública referente ao pregão supracitado, que ocorrerá no dia 18 de novembro de 2025, às 09:30 (BSB), cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar terrestre, visando atender às necessidades das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Roraima, abrangendo a capital e os municípios do interior, nos turnos matutino, vespertino e noturno, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, fica "SUSPENSO SINE DIE"**, conforme justificativa nos autos do processo (EP.20124464). Código da UASG Nº 930800.

Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO ALCESTE NEVES DOS SANTOS - SD QPCPM
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC

Em 14 de novembro de 2025.


Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alceste Neves dos Santos, Agente de Contratação**, em 14/11/2025, às 11:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.


A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20125044** e o código CRC **3501A2D8**.

17101.011819/2025.23 20125044v4


GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0033/2025/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao **PROCESSO Nº 18201.005457/2025.76**, Parecer Técnico Nº **PAR-252/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **F-06-01**, ao Empreendedor:

NOME: A.V. S. DOS SANTOS EPP
CPF/CNPJ: 57.820.563/0001-43
ENDEREÇO: RUA UAICA, 113, SÃO JOSÉ OPERÁRIO
MUNICÍPIO: CARACARAI - RR

ATIVIDADE: POSTO FLUTUANTE DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS, SITUADO NA BORDA DIREITA DO RIO BRANCO, NA ZONA URBANA DE CARACARAI-RR.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 05/11/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/11/2025.


Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado, Diretora** da DGA/FEMARH-RR em 05/11/2025 às 13:29
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra, Presidente** em Exercício da FEMARH-RR em 04/11/2025 às 13:32
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/validarLicenca.php?codigoAut=0573a> informando o seguinte código verificador: **0573a**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJÁÍ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente de 14/11/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajaí, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que ANTONIO REGO DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 846707623-20, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado LOTE 484, Código do Imóvel no SNCR: 951.099.593.478-8, localizado na Vicinal 12, PA SAMAUMA, município de Mucajaí-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Lotes 482, 327, 328, 329, 330 e Vicinal 12, conforme declaração de justificativa e respeito de limite assinada pelo proprietário e pela Técnica em Agrimensura Debora de Souza Araújo, CRT: 81883374200. Todavia, os proprietários dos imóvel rural denominados Lotes 482, 327, 328, 329, 330, não foi localizado e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1º PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajaí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Mucajaí-RR, 14 de novembro de 2025.

Iane Conceição da Silva
2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajaí-RR

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA AMAZONIA NO ESTADO DE RORAIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão de constituição da COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA AMAZONIA NO ESTADO DE RORAIMA – COOPAAMER convoca a população no Estado de Roraima, para a Assembleia Geral de Constituição que realizará-se na Comunidade de Vista Alegre, rua E, número 358, Município de Caracarái às 8:30 (oito e trinta horas) em primeira convocação, às 9:30 (nove e trinta horas) em segunda convocação e às 10:30 (dez e trinta horas) em última convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Constituição da COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA AMAZONIA NO ESTADO DE RORAIMA .

II - Aprovação do Estatuto Social.

III - Eleição dos componentes eleitos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

IV - Fixação do valor do pró-labore, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

V - Demais assuntos

Caracarái/RR, 01 de Dezembro de 2025.


AVISO DE SUSPENSÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2025
PROCESSO Nº: 17201.005334/2024.91

O Pregoeiro da Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação/COSLIC da Universidade Estadual de Roraima/UERR comunica aos interessados que a Sessão Pública prevista para o dia 02/12/2025, às 11h (horário de Brasília), cujo objeto é Aquisição e instalação de centrais de ar-condicionado, a fim de atender às demandas dos campi de Boa Vista, Célia Maria Magalhaes Nobre e Rorainópolis, fica **ADIADA “sine die”**, em razão da necessidade de retificação do Edital e do Termo de Referência, a fim de assegurar a correta condução do certame.

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2025.

Luiz Paulo Moraes Branco
PregoeiroCOSLIC/UERR


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPEAGROBRASIL – COOPERATIVABRASIL DE AGROINDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
CNPJ: 58.397.972/0001-41

O Presidente da Coopeagro Brasil - Cooperativa Brasil de Agroindustrial do Município de Alto Alegre, inscrita no CNPJ nº 58.397.972/0001-41, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Data: 29 de novembro de 2025 (sábado)

Local: Sede da Coopeagro Brasil - situada à RR-452, sentido São Silvestre, S/N, Lote 01, Km 45, Vila Recrear Centro, Município de Alto Alegre - RR. HORÁRIOS E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

- Primeira convocação: às 8h00, com presença de 2/3 (dois terços) dos associados;

- Segunda convocação: às 8h30, com presença de metade mais um dos associados;

Terceira última convocação: às 9h00, com presença mínima de 10 (dez) associados.

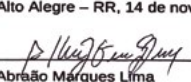
ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre o projeto de compra da ração Laguna para piscicultura;

2. Debate e deliberação sobre a compra de um imóvel para instalação da sede própria da Coopeagro Brasil;

3. O que ocorrer.

Alto Alegre – RR, 14 de novembro de 2025.


Adolfo Marques Lima
Presidente- CoopeagroBrasil


GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA LP N.º 0174/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao **PROCESSO Nº 18201.005369/2024.93**, Parecer Técnico Nº **PAR-679/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: DIANA DE MATOS CHAVES
CPF/CNPJ: 004.424.652-89
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1390, CAUAEMÉ
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA ÁREA DE 588,5226 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA BOA TERRA, BR-431, GLEBA PRETINHO - RORAINÓPOLIS/RR

VALIDADE: 17/10/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/10/2025.


Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado, Diretora** da DGA/FEMARH-RR em 22/10/2025 às 18:28
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira, Presidente** da FEMARH-RR em 24/10/2025 às 10:48
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/validarLicenca.php?codigoAut=9ab17> informando o seguinte código verificador: **9ab17**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459


Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 926425-21/2025
NATUREZA: PROCESSO SEI Nº: 18302.002865/2025.38

OBJETO: Contratação de 03 (três) inscrições no curso de **classificação oficial de amêndoas de cacau**, visando à capacitação dos servidores da ADERR para atuar como classificadores oficiais de cacau.

FAVORECIDO: Associação Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia/Centro de Inovação do Cacau, CNPJ: 24.042.289/0002-50.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pela Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação e ratificada pelo Sr. Marcelo Augusto Parisi, na qualidade de ordenador de despesas.

Boa Vista - RR, 14 de Novembro de 2025.

MAXSUELEM OLIVEIRA CATÃO - Agente de Contratação – ADERR


Documento assinado eletronicamente por **Maxsuele Oliveira Catão, Agente de Contratação**, em 14/11/2025, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.


A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20117303** e o código CRC **07CB5F7C**.


Extrato

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, com sede na Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR, inscrita sob o nº CNPJ/08.240.695/0001-90, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de 500 (quinhentos) DOI (Digital Object Identifier) anuais pelos sistemas eletrônicos de publicações científicas da UERR utilizando o prefixo 10.24979. Conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Fornecimento de DOI (Digital Object Identifier)	500

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas, contendo os valores unitário e total. Os interessados terão um prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras@uerr.edu.br, de segunda a sexta-feira das 8h às 14h (horário local).

Boa Vista - RR, 13 de novembro de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor da UERR


Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL DE Chamamento Público 2 SESAU/CES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA (CES/RR)

CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES AO PLENO DO CES/RR
O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA (CES/RR), em cumprimento à Resolução CES/RR nº 291/2025, e em observância às diretrizes da Lei nº 8.142/90 e Resolução CNS nº 453/2012, convoca as entidades e movimentos sociais interessados em participar de sua composição a apresentarem documentação de habilitação para preenchimento das vagas em vacância de seu Pleno.

- Vagas em vacância: 01 vaga para o segmento usuários (entidades e movimentos representativos).

O objetivo é a análise de representatividade para regularização das entidades aptas e o imediato prosseguimento do processo eleitoral.

I. PRAZO IMPRORROGÁVEL

- 2 (dois) dias úteis a contar da data de 14/11/2025 deste Edital. (Entrega até as 12:00 horas do dia 18/11/2025)

II. DOCUMENTOS EXIGIDOS (Habilitação de Representação)
A documentação deve ser enviada de forma integral e autêntica:

Item	Documento	Detalhe da Exigência
1	Ato e Estatuto Social	Cópia autenticada e registrada em Cartório.
2	CNPJ	Cópia legível que comprove a organização instituída em Roraima.
3	Ato de Designação	Documento que comprove a escolha do Representante (Titular e Suplente) junto ao CES/RR.
4	Comprovação de Atuação	Evidência de atuação contínua na saúde por no mínimo 2 (dois) anos, OCORRIDA NO TERRITÓRIO DE RORAIMA.
5	Ficha Cadastral	Formulário padrão devidamente preenchido (em anexo).

III. ENVIO E PENALIDADE

- Envio/entrega: A documentação deverá ser enviada, em formato digital, para o site: ces@saude.rr.gov.br ou entregue em envelope lacrado in loco: Rua Madrid, 180 - Aeroporto - SESAU/CES.
- Contato: Dúvidas podem ser encaminhadas a ces@saude.rr.gov.br.
- Inapetência: O não fornecimento da documentação completa e no prazo acarretará a inapetência imediata da entidade para concorrer às vagas em vacância.

Em 14 de novembro de 2025.


Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rodrigues Moura, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde**, em 14/11/2025, às 11:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.


A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20124923** e o código CRC **711E3DBF**.


Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Id contratação PNCP: 03491063000186-1-000043/2025 - EDITAL NO PNCP nº 36/2025
PROCESSO Nº: 15301.002804/2025.92 (IPER) - LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA Nº 90002/2025**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Construção da Sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima- IPER no Município de Boa Vista-RR.

A Comissão Permanente de Licitações - IPER, torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação no certame licitatório supracitado, no regime de execução: empreitada por preço unitário, inversão de fases, lote: único, critério de julgamento: menor preço, modo de disputa: fechado e aberto, de acordo o disposto no art. 17, §1º da Lei nº 14.133/2021 e disciplinado no Edital.

Exaurida à análise de habilitação técnica constante na Ata de Julgamento, vide E.p. (20074583), com as seguintes deliberações: a empresa **E D S CONSTRUÇOES E IMOBILIÁRIA LTDA**, encontram-se **HABILITADA**, para prosseguir no certame, por atender integralmente a todas as exigências do Edital nº 90002/2025.

Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento da Habilitação e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data da publicação deste comunicado, para que as licitantes manifestem a intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a preclusão do direito de recorrer, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A intenção de interpor recurso deverá ser apresentada mediante documento formalizado, a ser protocolado no Setor de Protocolo do IPER, localizados na R. João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida, Boa Vista-RR, observados os dias e horários de atendimento: **segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30**, ou por meio do endereço eletrônico: cpl@iper.rr.gov.br, sob pena de preclusão.

Em tempo, COMUNICAMOS as licitantes habilitadas, quanto à convocação para a **Segunda Sessão Pública**, agendada para o dia **19 de novembro de 2025**, (sexta-feira), às **09:00 (horário local)**, momento que reunir-se-ão para a **abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços e a fase de Lances**, em atendimento ao item 14 disposto no edital.

Boa Vista (RR), 12 de Novembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
ADALBERTO SOUZA LINS GONÇALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - IPER/RR

Em 12 de novembro de 2025.


Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Souza Lins Gonçalves, Agente de Contratação**, em 12/11/2025, às 13:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.


A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20074612** e o código CRC **0CDE4888**.

15301.002804/2025.92 20074612v7


CLIENTE GAVIÃO+TEM!
+DESCONTOS
+VANTAGENS

BAIXE O APP GAVIÃO+TEM
Google Play | App Store

14/11/2025, 10:19

SEI/GRR - 20118027 - Síntese de Ata



Governo do Estado de Roraima

Agência de Defesa Agropecuária de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DE ATA

EXTRATO DE ATAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021-2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025

A Pregoeira da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 37.424-E, de 19 de março de 2025, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.001186/2025.41, cujo objeto é a Eventual Aquisição de Material de Consumo – Fardamento e Material Gráfico, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 021/2025 – empresa: CESAR V. M. SANTANA - EPP – CNPJ: 07.590.103/0001-06. Para o item 1: Quantidade: 600. Valor unitário: R\$ 14,90. Valor total: R\$ 8.940,00. Para o item 2: Quantidade: 100. Valor unitário: R\$ 38,00. Valor total: R\$ 3.800,00. Para o item 3: Quantidade: 600. Valor unitário: R\$ 42,50. Valor total: R\$ 25.500,00. Para o item 4: Quantidade: 600. Valor unitário: R\$ 17,50. Valor total: R\$ 10.500,00. Para o item 10: Quantidade: 100. Valor unitário: R\$ 3,90. Valor total: R\$ 390,00. Perfazendo o valor total de R\$ 49.130,00, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

As demais informações encontram-se disponíveis nos sítios: <http://www.aderr.rr.gov.br> - Licitações/Contratações - Extrato de Atas e www.comprasnet.gov.br - Acesso Livre – Consultas - Licitações e Contratações - Extrato de Atas - Código da UASG nº 926425.

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022-2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025

A Pregoeira da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 37.424-E, de 19 de março de 2025, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.001186/2025.41, cujo objeto é a Eventual Aquisição de Material de Consumo – Fardamento e Material Gráfico, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 022/2025 – empresa: G. A. SILVA LTDA – CNPJ: 49.204.385/0001-06. Para o item 5: Quantidade: 600. Valor unitário: R\$ 25,00. Valor total: R\$ 15.000,00. Para o item 7: Quantidade: 20.000. Valor unitário: R\$ 2,99. Valor total: R\$ 59.800,00. Para o item 9: Quantidade: 20. Valor unitário: R\$ 44,00. Valor total: R\$ 880,00. Perfazendo o valor total de R\$ 75.680,00, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

As demais informações encontram-se disponíveis nos sítios: <http://www.aderr.rr.gov.br> - Licitações/Contratações - Extrato de Atas e www.comprasnet.gov.br - Acesso Livre – Consultas - Licitações e Contratações - Extrato de Atas - Código da UASG nº 926425.

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023-2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025

A Pregoeira da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 37.424-E, de 19 de março de 2025, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.001186/2025.41, cujo objeto é a Eventual Aquisição de Material de Consumo – Fardamento e Material Gráfico, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 023/2025 – empresa: KOPU BRINDES LTDA – CNPJ: 20.621.030/0001-99. Para o item 6: Quantidade: 600. Valor unitário: R\$ 4,00. Valor total: R\$ 2.400,00. Perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

As demais informações encontram-se disponíveis nos sítios: <http://www.aderr.rr.gov.br> - Licitações/Contratações - Extrato de Atas e www.comprasnet.gov.br - Acesso Livre – Consultas - Licitações e Contratações - Extrato de Atas - Código da UASG nº 926425.

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024-2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025

A Pregoeira da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 37.424-E, de 19 de março de 2025, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.001186/2025.41, cujo objeto é a Eventual Aquisição de Material de Consumo – Fardamento e Material Gráfico, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 024/2025 – empresa: F. M. HOLANDA LTDA – CNPJ: 27.025.843/0001-07. Para o item 8: Quantidade: 600. Valor unitário: R\$ 19,00. Valor total: R\$ 11.400,00. Para o item 12: Quantidade: 30.000. Valor unitário: R\$ 9,99. Valor total: R\$ 299.700,00. Perfazendo o valor total de R\$ 311.100,00, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

As demais informações encontram-se disponíveis nos sítios: <http://www.aderr.rr.gov.br> - Licitações/Contratações - Extrato de Atas e www.comprasnet.gov.br - Acesso Livre – Consultas - Licitações e Contratações - Extrato de Atas - Código da UASG nº 926425.

Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2025.

REGINA NASCIMENTO DE SOUSA - Pregoeira da ADERR



Documento assinado eletronicamente por **Regina Nascimento de Sousa, Pregoeiro(a)**, em 14/11/2025, às 09:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20118027** e o código CRC **90DB3D23**.

18302.001186/2025.41

20118027v1



Registro de Imóveis

Net This City



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR

Edital nº 233/2025

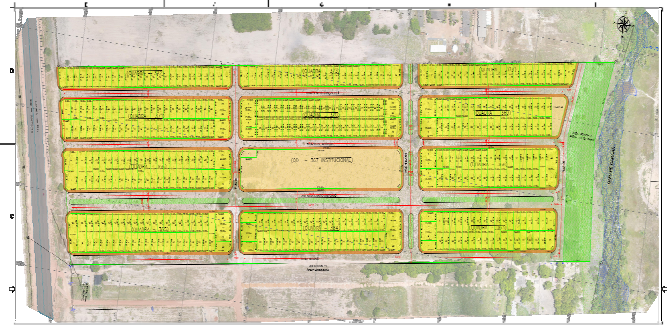
O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER quantos o presente Edital virém ou dele conhecimento tiverem, que por parte da ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO BAIRRO CARANÁ – ASDCC, com sede à Avenida João Liberato, nº 1111, Bairro Caraná, nesta Cidade de Boa Vista-RR, CNPJ nº 05.510.860/0001-99, endereço eletrônico: não declarado, representada por sua Presidente Carla Cristina Rocha, brasileira, solteira e não vive em união estável, ativista social, CI nº 135699-SSP/RR, CPF nº 379.209.362-68, residente e domiciliada à Rua Alto Alegre, nº 910, Bairro Dr. Ailton Rocha, nesta Cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: não declarado, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de março de 2023, devidamente averbada à margem do Registro nº 00001270, sob protocolo nº 00022570, de 06.03.2023, registrado sob nº 00014113, em 03.04.2023, pelo Cartório Loureiro – 1º Ofício desta Comarca de Boa Vista-RR, e como credor fiduciário FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FDS, CNPJ nº 11.455.963/0001-04, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimento datado de 03 de outubro de 2025, acompanhado de Plantas Gerais, Plantas Individuais das Quadras, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 136, expedida em 12 de agosto de 2025, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Parecer Técnico nº 079/2025/SMO/SP, exarado pela Superintendência de Projetos da Secretaria Municipal de Obras – SP/SMO, de acordo com o projeto; Memorando nº 51500 – SMSP/SUIP/2023 exarado pela SMSP/SUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 097/2025 – exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento; Parecer nº 301/2025 – PROJUREMHUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto, e Reunião Ordinária nº 874 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo modalidade Loteamento denominado “RESIDENCIAL ESPERANÇA”, situado no Bairro Murilo Teixeira Cidade desta Cidade, composto por 12 (doze) Quadras, com 435 (quatrocentos e trinta e cinco) lotes de terras residenciais, 03 (três) Áreas Institucionais, 01 (uma) Área Verde e 01 (uma) Área de Preservação Permanente, abrangendo a área total de 209.605,00m², incluindo 69.806,85m² referente ao sistema viário, oriundo do Lote de terras urbano nº 252, da Quadra nº 710, Zona 15, Bairro Murilo Teixeira Cidade, desta Cidade, com os seguintes limites e metragem: Frente com a Rodovia RR-205, medindo 252,89 metros; Fundos com o Igarapé Caraná, medindo 153,42 mais 104,93 metros; Lado Direito com o Sítio Abaeté, medindo 865,96 metros e Lado Esquerdo com o Sítio Remanso, medindo 808,40 metros, ou seja, a área total de 209.605,00m², devidamente registrado na Matrícula nº 18316, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025). A Oficiala.

STEPHANIE KRAFF FRANCO RODRIGUES REIS

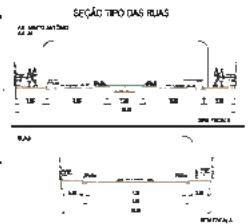
Escritora Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

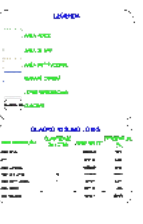
Delegatária Interina



SEÇÃO TIPO DAS RUAS



LEGENDA



QUADRA 15.040.005

QUADRA 15.040.006

QUADRA 15.040.007

QUADRA 15.040.008

QUADRA 15.040.009

QUADRA 15.040.010

QUADRA 15.040.011

QUADRA 15.040.012

QUADRA 15.040.013

QUADRA 15.040.014

QUADRA 15.040.015

QUADRA 15.040.016

QUADRA 15.040.017

QUADRA 15.040.018

QUADRA 15.040.019

QUADRA 15.040.020

QUADRA 15.040.021

QUADRA 15.040.022

QUADRA 15.040.023

QUADRA 15.040.024

QUADRA 15.040.025

QUADRA 15.040.026

QUADRA 15.040.027

QUADRA 15.040.028

QUADRA 15.040.029

QUADRA 15.040.030

QUADRA 15.040.031

QUADRA 15.040.032

QUADRA 15.040.033

QUADRA 15.040.034

QUADRA 15.040.035

QUADRA 15.040.036

QUADRA 15.040.037

QUADRA 15.040.038

QUADRA 15.040.039

QUADRA 15.040.040

QUADRA 15.040.041

QUADRA 15.040.042

QUADRA 15.040.043

QUADRA 15.040.044

QUADRA 15.040.045

QUADRA 15.040.046

QUADRA 15.040.047

QUADRA 15.040.048

QUADRA 15.040.049

QUADRA 15.040.050

QUADRA 15.040.051

QUADRA 15.040.052

QUADRA 15.040.053

QUADRA 15.040.054

QUADRA 15.040.055

QUADRA 15.040.056

QUADRA 15.040.057

QUADRA 15.040.058

QUADRA 15.040.059

QUADRA 15.040.060

QUADRA 15.040.061

QUADRA 15.040.062

QUADRA 15.040.063

QUADRA 15.040.064

QUADRA 15.040.065

QUADRA 15.040.066

QUADRA 15.040.067

QUADRA 15.040.068

QUADRA 15.040.069

QUADRA 15.040.070

QUADRA 15.040.071

QUADRA 15.040.072

QUADRA 15.040.073

QUADRA 15.040.074

QUADRA 15.040.075

QUADRA 15.040.076

QUADRA 15.040.077

QUADRA 15.040.078

QUADRA 15.040.079

QUADRA 15.040.080

QUADRA 15.040.081

QUADRA 15.040.082

QUADRA 15.040.083

QUADRA 15.040.084

QUADRA 15.040.085

QUADRA 15.040.086

QUADRA 15.040.087

QUADRA 15.040.088

QUADRA 15.040.089

QUADRA 15.040.090

QUADRA 15.040.091

QUADRA 15.040.092

QUADRA 15.040.093

QUADRA 15.040.094

QUADRA 15.040.095

QUADRA 15.040.096

QUADRA 15.040.097

QUADRA 15.040.098

QUADRA 15.040.099

QUADRA 15.040.100

QUADRA 15.040.101

QUADRA 15.040.102

QUADRA 15.040.103

QUADRA 15.040.104

QUADRA 15.040.105

QUADRA 15.040.106

QUADRA 15.040.107

QUADRA 15.040.108

QUADRA 15.040.109

QUADRA 15.040.110

QUADRA 15.040.111

QUADRA 15.040.112

QUADRA 15.040.113

QUADRA 15.040.114

QUADRA 15.040.115

QUADRA 15.040.116

QUADRA 15.040.117

QUADRA 15.040.118

QUADRA 15.040.119

QUADRA 15.040.120

QUADRA 15.040.121

QUADRA 15.040.122

QUADRA 15.040.123

QUADRA 15.040.124

QUADRA 15.040.125

QUADRA 15.040.126

QUADRA 15.040.127

QUADRA 15.040.128

QUADRA 15.040.129

QUADRA 15.040.130

QUADRA 15.040.131

QUADRA 15.040.132

QUADRA 15.040.133

QUADRA 15.040.134

QUADRA 15.040.135

QUADRA 15.040.136

QUADRA 15.040.137

QUADRA 15.040.138

QUADRA 15.040.139

QUADRA 15.040.140

QUADRA 15.040.141

QUADRA 15.040.142

QUADRA 15.040.143

QUADRA 15.040.144

QUADRA 15.040.145

QUADRA 15.040.146

QUADRA 15.040.147

QUADRA 15.040.148

QUADRA 15.040.149

QUADRA 15.040.150

QUADRA 15.040.151

QUADRA 15.040.152

QUADRA 15.040.153

QUADRA 15.040.154

QUADRA 15.040.155

QUADRA 15.040.156

QUADRA 15.040.157

QUADRA 15.040.158

QUADRA 15.040.159

QUADRA 15.040.160

QUADRA 15.040.161

QUADRA 15.040.162

QUADRA 15.040.163

QUADRA 15.040.164

QUADRA 15.040.165

QUADRA 15.040.166

QUADRA 15.040.167

QUADRA 15.040.168

QUADRA 15.040.169

QUADRA 15.040.170

QUADRA 15.040.171

QUADRA 15.040.172

QUADRA 15.040.173

QUADRA 15.040.174

QUADRA 15.040.175

QUADRA 15.040.176

QUADRA 15.040.177

QUADRA 15.040.178

QUADRA 15.040.179

QUADRA 15.040.180

QUADRA 15.040.181

QUADRA 15.040.182

QUADRA 15.040.183

QUADRA 15.040.184

QUADRA 15.040.185

QUADRA 15.040.186

QUADRA 15.040.187

QUADRA 15.040.188

QUADRA 15.040.189

QUADRA 15.040.190

QUADRA 15.040.191

QUADRA 15.040.192

QUADRA 15.040.193

QUADRA 15.040.194

QUADRA 15.040.195

QUADRA 15.040.196

QUADRA 15.040.197

QUADRA 15.040.198

QUADRA 15.040.199

QUADRA 15.040.200

QUADRA 15.040.201

QUADRA 15.040.202

QUADRA 15.040.203

QUADRA 15.040.204

QUADRA 15.040.205

QUADRA 15.040.206

QUADRA 15.040.207

QUADRA 15.040.208

QUADRA 15.040.209

QUADRA 15.040.210

QUADRA 15.040.211

QUADRA 15.040.212

QUADRA 15.040.213

QUADRA 15.040.214

QUADRA 15.040.215

QUADRA 15.040.216

QUADRA 15.040.217

QUADRA 15.040.218

QUADRA 15.040.219

QUADRA 15.040.220

QUADRA 15.040.221

QUADRA 15.040.222

QUADRA 15.040.223

QUADRA 15.040.224

QUADRA 15.040.225

QUADRA 15.040.226

QUADRA 15.040.227

QUADRA 15.040.228

QUADRA 15.040.229

QUADRA 15.040.230

QUADRA 15.040.231

QUADRA 15.040.232

QUADRA 15.040.233

QUADRA 15.040.234

QUADRA 15.040.235

QUADRA 15.040.236

QUADRA 15.040.237

QUADRA 15.040.238

QUADRA 15.040.239

QUADRA 15.040.240

QUADRA 15.040.241

QUADRA 15.040.242

QUADRA 15.040.243

QUADRA 15.040.244

QUADRA 15.040.245

QUADRA 15.040.246

QUADRA 15.040.247

QUADRA 15.040.248

QUADRA 15.040.249

QUADRA 15.040.250

QUADRA 15.040.251

QUADRA 15.040.252

QUADRA 15.040.253

QUADRA 15.040.254

QUADRA 15.040.255

QUADRA 15.040.256

QUADRA 15.040.257

QUADRA 15.040.258

QUADRA 15.040.259

QUADRA 15.040.260

QUADRA 15.040.261

QUADRA 15.040.262

QUADRA 15.040.263

QUADRA 15.040.264

QUADRA 15.040.265

QUADRA 15.040.266

QUADRA 15.040.267

QUADRA 15.040.268

QUADRA 15.040.269

QUADRA 15.040.270

QUADRA 15.040.271

QUADRA 15.040.272

QUADRA 15.040.273

QUADRA 15.040.274

QUADRA 15.040.275

QUADRA 15.040.276

QUADRA 15.040.277

QUADRA 15.040.278

QUADRA 15.040.279

QUADRA 15.040.280

QUADRA 15.040.281

QUADRA 15.040.282

QUADRA 15.040.283

QUADRA 15.040.284

QUADRA 15.040.285

QUADRA 15.040.286

QUADRA 15.040.287

QUADRA 15.040.288

QUADRA 15.040.289

QUADRA 15.040.290

QUADRA 15.040.291

QUADRA 15.040.292

QUADRA 15.040.293

QUADRA 15.040.294

QUADRA 15.040.295

QUADRA 15.040.296

QUADRA 15.040.297

QUADRA 15.040.298

QUADRA 15.040.299

QUADRA 15.040.300

QUADRA 15.040.301

QUADRA 15.040.302

QUADRA 15.040.303

QUADRA 15.040.304

QUADRA 15.040.305

QUADRA 15.040.306

QUADRA 15.040.307

QUADRA 15.040.308

QUADRA 15.040.309

QUADRA 15.040.310

QUADRA 15.040.311

QUADRA 15.040.312

QUADRA 15.040.313

QUADRA 15.040.314

QUADRA 15.040.315

QUADRA 15.040.316

QUADRA 15.040.317

QUADRA 15.040.318

QUADRA 15.040.319

QUADRA 15.040.320

QUADRA 15.040.321

QUADRA 15.040.322

QUADRA 15.040.323

QUADRA 15.040.324

QUADRA 15.040.325

QUADRA 15.040.326

QUADRA 15.040.327

QUADRA 15.040.328

QUADRA 15.040.329

QUADRA 15.040.330

QUADRA 15.040.331

QUADRA 15.040.332

QUADRA 15.040.333

QUADRA 15.040.334

QUADRA 15.040.335

QUADRA 15.040.336

QUADRA 15.040.337

QUADRA 15.040.338

QUADRA 15.040.339

QUADRA 15.040.340

QUADRA 15.040.341

QUADRA 15.040.342

QUADRA 15.040.343

QUADRA 15.040.344

QUADRA 15.040.345

QUADRA 15.040.346

QUADRA 15.040.347

QUADRA 15.040.348

QUADRA 15.040.349

QUADRA 15.040.350

QUADRA 15.040.351

QUADRA 15.040.352

QUADRA 15.040.353

QUADRA 15.040.354

QUADRA 15.040.355

QUADRA 15.040.356

QUADRA 15.040.357

QUADRA 15.040.358

QUADRA 15.040.359

QUADRA 15.040.360

QUADRA 15.040.361

QUADRA 15.040.362

QUADRA 15.040.363

QUADRA 15.040.364

QUADRA 15.040.365

QUADRA 15.040.366

QUADRA 15.040.367

QUADRA 15.040.368

QUADRA 15.040.369

QUADRA 15.040.370

QUADRA 15.040.371

QUADRA 15.040.372

QUADRA 15.040.373

QUADRA 15.040.374

QUADRA 15.040.375

QUADRA 15.040.376

QUADRA 15.040.377

QUADRA 15.040.378

QUADRA 15.040.379

QUADRA 15.040.380

QUADRA 15.040.381

QUADRA 15.040.382

QUADRA 15.040.383

QUADRA 15.040.384

QUADRA 15.040.385

QUADRA 15.040.386

QUADRA 15.040.387

QUADRA 15.040.388

QUADRA 15.040.389

QUADRA 15.040.390

QUADRA 15.040.391

QUADRA 15.040.392

QUADRA 15.040.393

QUADRA 15.040.394

QUADRA 15.040.395

QUADRA 15.040.396

QUADRA 15.040.397

QUADRA 15.040.398

QUADRA 15.040.399

QUADRA 15.040.400

QUADRA 15.040.401

QUADRA 15.040.402

QUADRA 15.040.403

QUADRA 15.040.404

QUADRA 15.040.405

QUADRA 15.040.406

QUADRA 15.040.407

QUADRA 15.040.408

QUADRA 15.040.409

QUADRA 15.040.410

QUADRA 15.040.411

QUADRA 15.040.412

QUADRA 15.040.413

QUADRA 15.040.414

QUADRA 15.040.415

QUADRA 15.040.416

QUADRA 15.040.417

QUADRA 15.040.418

QUADRA 15.040.419

QUADRA 15.040.420

QUADRA 15.040.421

QUADRA 15.040.422

QUADRA 15.040.423

QUADRA 15.040.424

QUADRA 15.040.425

QUADRA 15.040.426

QUADRA 15.040.427

QUADRA 15.040.428

QUADRA 15.040.429

QUADRA 15.040.430

QUADRA 15.040.431

QUADRA 15.040.432

<